



TC 036.059/2011-0

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Município de Gurupi - TO.

Recorrente: Acilon Pereira de Andrade; Nânio Tadeu Gonçalves.

DESPACHO

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial dos recorrentes julgada irregular com imputação de débito — Acórdão 10997/2015-Segunda Câmara - (Peça 163).

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento como Recurso de Reconsideração dos elementos acostados por Acilon Pereira de Andrade e Nânio Tadeu Gonçalves à Peça 199 (R001) ante a intempestividade na protocolização e a ausência de fatos novos (Peça 201).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Gabinete, TCU, em 19 de maio de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator